



Ofício nº 1027J/2020

Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2020.

**Ao**

**Upa Municipal de Pará de Minas**

**A/C: Sr. Secretário de Saúde: Wagner Magesty Silveira**

**Diretora UPA: Mariana Resende**

Prezados Senhores,

Referência: Pauta de Reivindicações

O SEEMMG – Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais, entidade sindical reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, sob Carta Sindical datada em 22 de janeiro de 1985, nesse ato sendo representado por seu Presidente, Anderson Rodrigues, após assembleias realizadas através de plataforma virtual nos dias 06/07/2020 e 07/07/2020, foram levantados as seguintes denúncias:

- 1- Falta de uma pré-triagem na Upa devido a pandemia, isso possivelmente coloca o trabalhador, bem como, o usuário em risco de contágio com a COVID.
- 2- Dimensionamento ineficaz: a) ausência de profissionais suficientes para o Setor Covid, o que leva a transferência de outros profissionais da UPA para o citado setor, o que obviamente expõe trabalhadores e usuários;  
b) Ausência de um profissional na equipe para transferência de usuários para outros municípios, ou seja, em caso de necessidade a equipe fica descoberta.
- 3- Falta de segurança no local de trabalho onde não tem uma separação física que impeça a entrada dos usuários.
- 4- Falta de insumos, tais como lancetas, que são substituídas por agulhas;
- 5- Falta de pagamento de insalubridade.



6- Desvio de função: O profissional enfermeiro é obrigado a chamar o médico no quarto de descanso.

Sendo assim, solicitamos uma reunião, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada posteriormente, para o dia 07/08/2020 às 13:00 horas.

**Anderson Rodrigues**  
Presidente do SEEMG

**Adriana Aparecida de Mendonça**

Coordenadora Jurídica

Secretária Geral da Comissão de Direito Sindical da OAB/MG

**Mateus Filipe Guimarães Barroso**

OAB/MG 203.783